

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a décima reunião ordinária da Câmara, sob a Presidência do vereador Jerônimo Francisco de Melo. Conferidas as presenças dos vereadores Alípio Sérgio Lino, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Helvécio Ferreira Martins, Luciano Simão de Oliveira, José Mariano Rosa e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes. O Presidente informou aos vereadores que sobre a mesa, estavam os telegramas recebidos do Fundo Nacional da Saúde, do Diretor dos Correios e telegramas recebidos do MEC a disposição dos vereadores. Em seguida determinou ao 1º secretário vereador Alípio Sérgio Lino, que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a mesma, após lida foi aprovada e assinada por todos. Dando continuidade aos trabalhos, determinou à leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Ofício nº 97/2015 recebido do Executivo Municipal que encaminha cópia do instrumento de ajuste de cooperação técnica celebrado entre o município de Desterro do Melo e o Incra; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas pela rejeição do PL nº 04/2015 que “Autoriza o Poder Executivo a proceder ao remanejamento, à transposição e a realocação de fontes de recurso no orçamento do exercício de 2015”; Portaria nº 13/2015 que “Nomeia Comissão Especial para avaliação de bens da Câmara Municipal de Desterro do Melo”; Ofício nº 109/2015/GAB recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 08/2015 que “Aprova o Plano Municipal de Educação-PME, e dá outras providências”; ao final o mesmo foi encaminhado para a Comissão Permanente de Educação e Saúde; Requerimento nº 01/2015 de autoria dos vereadores Alípio Sérgio Lino, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Jerônimo Francisco de Melo e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes. Prosseguindo o Presidente iniciou a segunda parte colocando em discussão única o Requerimento nº 01/2015. Com a palavra o vereador Wanderlei destacou que o requerimento visa solicitar do Executivo Municipal relatório enumerando das obras realizadas durante o exercício de 2013/2014, pelo Setor de Obras ou por Terceirização de Serviço, efetuados com recursos próprios ou resultantes de Convênios e também as obras e relação de beneficiados pela Assistência Social, uma vez como fiscalizadores do município precisam saber onde estão sendo investidos os recursos, tendo em vista que são cobrados pelos munícipes sobre essas informações. Não havendo mais quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação única, sendo aprovado por 05 (cinco) votos a 04 (quatro), sendo favoráveis os autores Alípio Sérgio Lino, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Jerônimo Francisco de Melo e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e contrários os

vereadores Helvécio Ferreira Martins, Cleusa Barbosa Véspoli, José Mariano Rosa e Luciano Simão de Oliveira. Antes do término da sessão o vereador Wanderlei solicitou a palavra e explanou sobre os motivos que levaram a comissão Permanente de Orçamento rejeitarem o projeto de lei nº 04/2015, destacando que foram feitas diversas pesquisas sobre a realocação de recursos, pois segundo ele tão responsável quanto aprovar é rejeitar um projeto. Por se tratar de um assunto bastante complexo foi convocado o servidor da Prefeitura Sr. Ricardo, para esclarecer as dúvidas pertinentes. Considerando os esclarecimentos prestados pelo Sr. Ricardo, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, através da Assessoria do SICOM, foi questionado acerca da adequação da proposta de lei com a necessidade manifestada pela Administração Municipal. Em sua resposta o TCEMG a alteração de fonte destinação requer autorização legislativa, mediante lei específica, entretanto, a lei autorizativa de realocação de recursos não atende à finalidade da modificação das fontes destinação. Ainda de acordo com as orientações da Assessoria do SICOM, o leiaute SICOM possui código próprio para alteração nas fontes destinação. Em análise ao referido Projeto de Lei e às orientações da Assessoria do SICOM do TCEMG, ele como relator da comissão opinou pela rejeição do Projeto de Lei nº 004/2015, tendo em vista que o mesmo, se aprovado, não atenderia à finalidade pretendida pelo Poder Executivo, o que poderia comprometer, inclusive, sua futura prestação de contas. Ainda em sua fala o vereador Wanderlei fez algumas considerações referentes ao PL 08/2015 que dispõe sobre o Plano Decenal de Educação, destacando a importância do referido projeto, uma vez que em sua concepção educação é tudo. Destacou que foi nomeado como representante desta Casa para participar do Conselho que elaborou o plano decenal de educação, onde procurou a diretora lembrando-a que este projeto tinha prazo para ser apresentado nesta Casa, ou seja, até dia 26 de junho, pois o governo federal sancionou a lei em 26 de junho de 2014, dando aos municípios o prazo de um ano para se adequarem, entretanto, em Desterro do Melo a administração deixou esse prazo passar, e enviaram o projeto com prazo quase extrapolando. Ressaltando que é um projeto extenso, que precisa ser analisado com muita responsabilidade e como membro da comissão que irá analisá-lo, convidou a todos para participarem desta análise, pois a lei que originará deste projeto possui validade de 10 (dez) anos, deste modo, ao finalizar sua fala conclamou aos pares para que participassem desta análise, pois este projeto contempla diversos assuntos importantes, bem como, manutenção de estradas, transporte, educação das crianças e ainda outro assunto bastante polêmico na atualidade, que é a ideologia de gêneros. Na oportunidade o vereador Alípio Sérgio fez considerações a respeito do projeto rejeitado, onde parabenizou a comissão que buscou informações em órgãos competentes, buscando a imparcialidade, não se atendo apenas a questão de mérito, mas principalmente a legalidade. Não havendo mais nada a tratar e estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou todo plenário para próxima Reunião Ordinária que se fará

realizar dia 12 de junho de 2015, às 19 horas, neste mesmo local. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 12 de junho de 2015.

Jerônimo Francisco de Melo
Presidente

Edimar Coelho da Silva
Vice-Presidente

Alípio Sérgio Lino
Vereador 1º Secretário

Wanderlei C. da Mota Mendes
Vereador 2º Secretário

Cleusa Barbosa Véspoli
Vereadora

Francisco Lopes de Faria Filho
Vereador

Helvécio Ferreira Martins
Vereador

José Mariano Rosa
Vereador

Luciano Simão de Oliveira
Vereador